



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 02/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleo lubrificante e graxa, com abastecimento no Município de Castanhal, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu – Pa, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do presente Pregão Presencial, empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob o nº 83.838.839/0001-20, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 25 de fevereiro de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal